

Sumário



01	Considerações Iniciais	05	Análise Econômico-Financeira
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.





01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2025.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

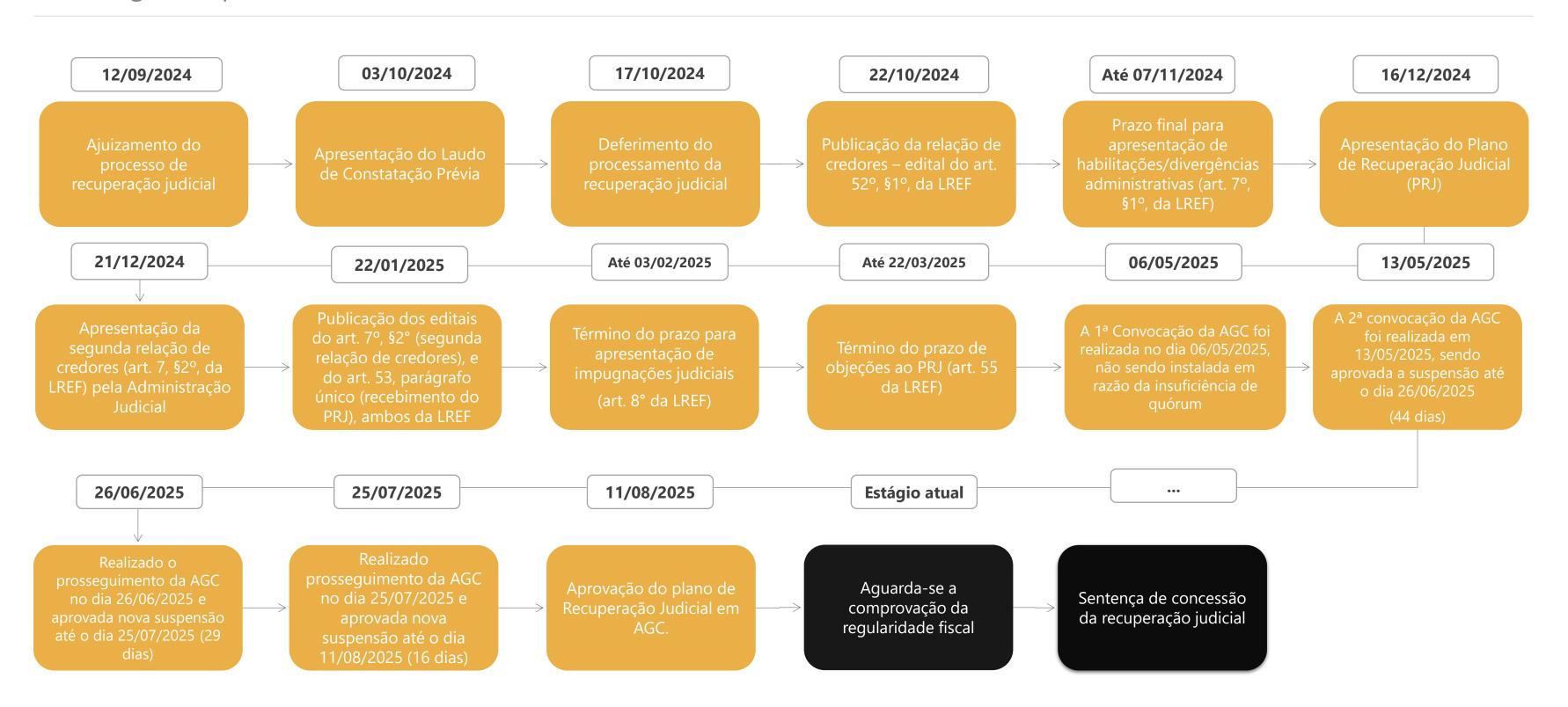
Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.





VON SALTIÉL

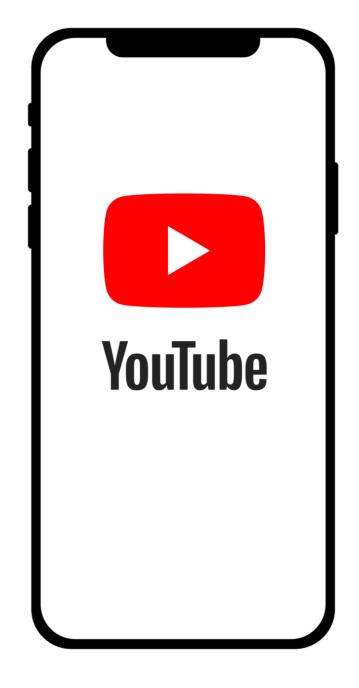
Localização da Matriz e Filiais



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05,** os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

- MATRIZ: Rua Jose Adil de Lima, nº 55 Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
- Filial 01: Rodovia SC 416, nº 899 GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
- Filial 02: Rua Francisco Reis, nº 970 Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
- Filial 03 ¹: Rodovia Br-471, Km 56 Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
- Filial 04 ¹: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
- Filial 05 ¹: Rua Luíz Briski, nº 710 Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita in loco realizada no dia 11/12/2024:



¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

Descrição da Empresa e Estrutura Societária







Matriz: Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.



Filial 01: Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/ SC.



Filial 02: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial 03: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.

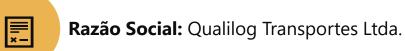


Filial 04: Rua Israel de Almeida Tôrres, n°30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.



Filial 05: Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.







CNPJ: 20.822.118/0001-02



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

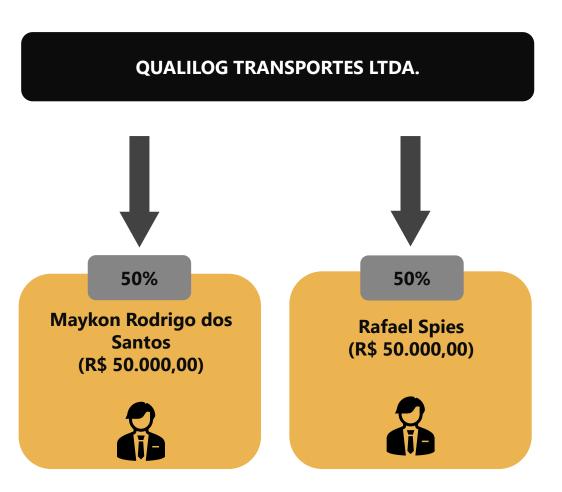


Objeto Social: Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.



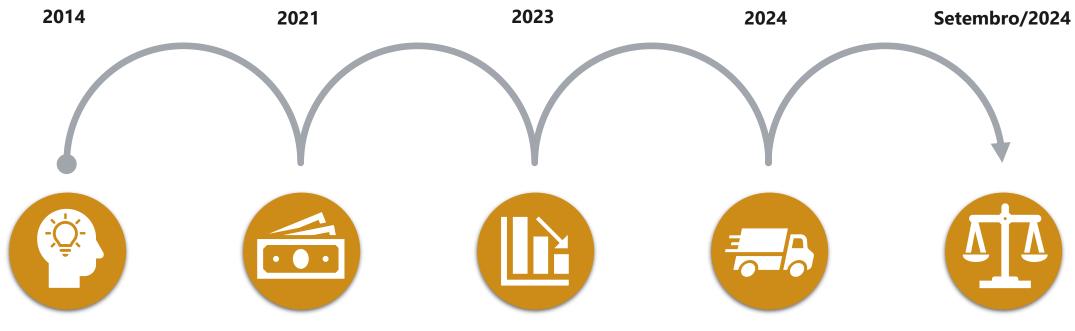
Capital Social: R\$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):



Breve Histórico





A recuperanda iniciou

as suas atividades no
ano de 2014, no
município de Itajaí/SC,
proporcionando
transporte rodoviário
de cargas, oferecendo
soluções completas
para a movimentação
de mercadorias em
todo o território
nacional.

Depois de uma série de investimentos, a empresa conseguiu expandir as suas operações, oferecendo uma variedade de modelos de transporte. Com uma frota moderna e bem equipada, composta por veículos novos e monitorados 24 horas por dia, permitiu a empresa alcançar, em 2021, um faturamento de R\$ 25.855.455,30.

Em 2023, a recuperanda alcançou um faturamento de R\$

86.197.111,32, um expressivo crescimento de 333% em comparação ao faturamento de 2021. Contudo, acumulou um elevado prejuízo: R\$

6.803.231,13. Nesse contexto, as despesas operacionais, administrativas e os elevados custos dos combustíveis foram os principais fatores para o significativo prejuízo.

Atualmente, a empresa possui uma frota de 45 caminhões, conta com 111 funcionários em seu quadro funcional e acumulou, no primeiro trimestre de 2024, um prejuízo de R\$ 7.660.805,26.

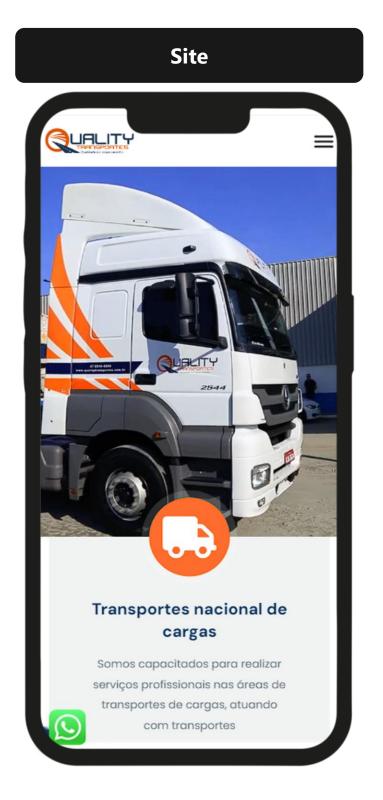
judicial ajuizado em
12/09/2024
(anteriormente, na data
de 25/06/2024 foi
ajuizada tutela cautelar
em caráter antecedente
ao ajuizamento da RJ, a
qual foi concedida pelo
Juízo na data de

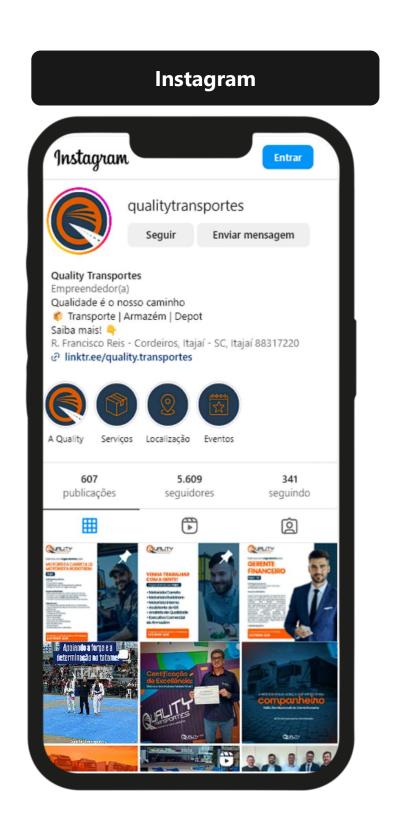
03/07/2024).

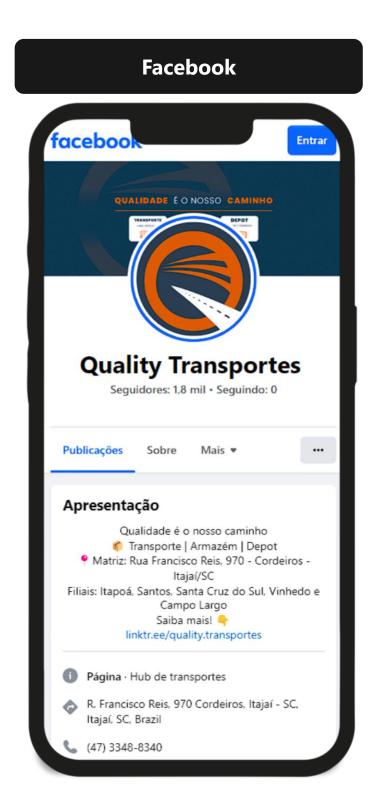


Imagens das redes sociais da empresa

No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



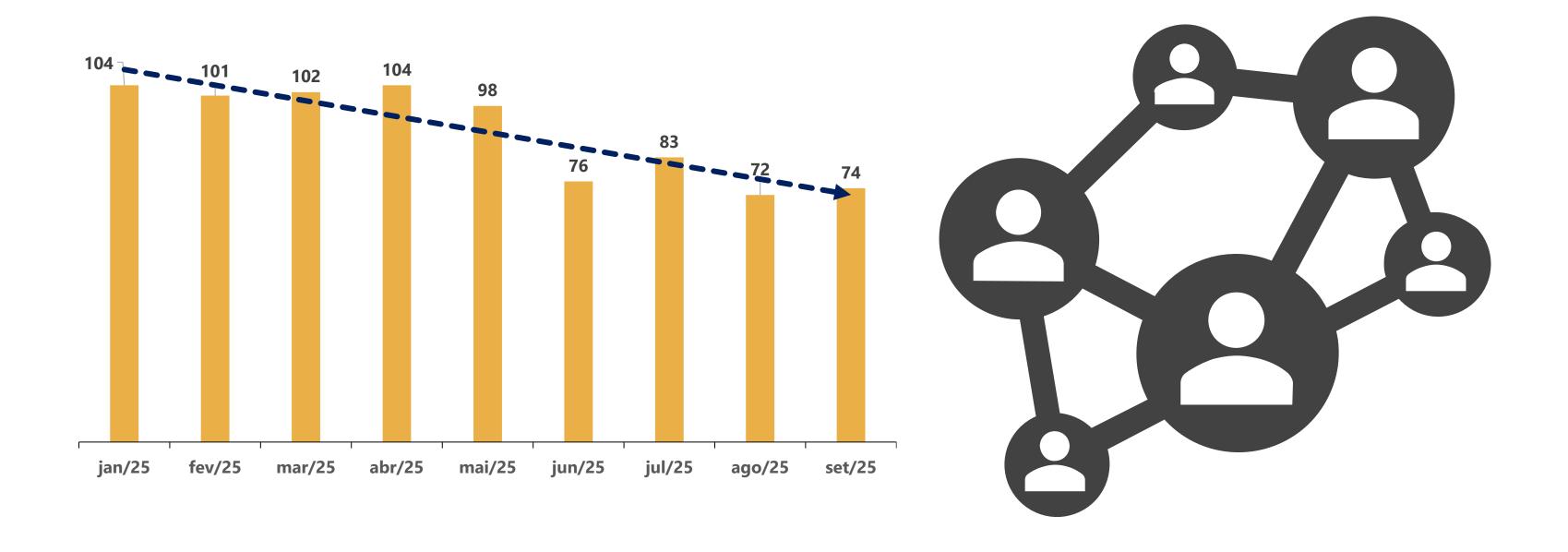






Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em setembro/2025, **74 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução na quantidade de funcionários.



Demais informações



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 06 de novembro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		39	R\$ 1.626.407,06
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAí/SC	48	R\$ 1.980.594,05
3° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		37	R\$ 1.452.173,40
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	BARUERI/SP	1	R\$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R\$ 620.214,03
TOTAL		138	R\$ 5.776.585,78



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17

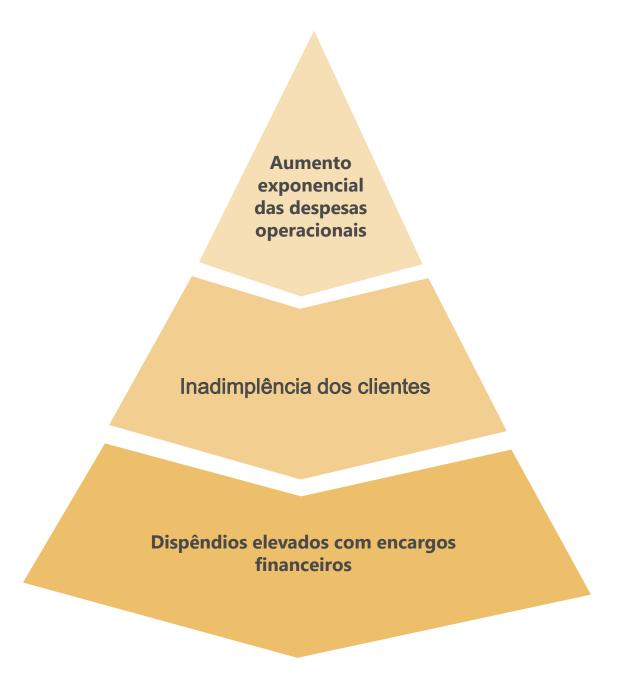


Outras Informações



Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de setembro/2025, observa-se que foram registrados pequenos acréscimos nos saldos das contas que compõem o **Ativo Imobilizado**. As retrações apresentadas corresponderam apenas à depreciação do período.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O Edital do Art. 7°, §2°, da LREF, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de R\$ 6.666.156,21, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL A	RT. 7, § 2°, LREF E NÚMERO DE CREDORES			
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	4	11%		
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	33	89%		
TOTAL	R\$ 7.085.417,16	R\$ 6.666.156,21	37	100%		

A lista de credores, atualmente, apresenta 37 credores no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 1.617.006,41	24,26%
TOTAL		R\$ 6.666.156,21	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R\$ 1.663.044,32
BRADESCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 1.777.492,58. Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de setembro/2025 totalizou, aproximadamente, R\$ 17,1 milhões, contemplando os valores dos parcelamentos tributários (Municipal, Estadual e Federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 06 de novembro de 2025, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, no montante total de R\$ 8,4 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR		
Estados/Distrito Federal	R\$ 8.536,55		
Tributário - Demais débitos	R\$ 965.246,68		
Tributário - Previdenciário	R\$ 7.405.902,07		
Demais Débitos	R\$ 25.862,82		
TOTAL	R\$ 8.405.548,12		

Entre os meses de janeiro e novembro/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa apresentaram crescimento de 11,02%.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **setembro/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

YON

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **agosto e setembro/2025,** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo:**

	set/2025	AV	АН	ago/2025
Ativo Circulante	8.779.905	34%	19%	7.375.340
Disponibilidades	2.694.034	10%	29%	2.092.386
Clientes	2.200.699	8%	-3%	2.276.016
Outros Créditos	65.000	0%	0%	65.000
Adiantamentos	3.400.447	13%	40%	2.429.246
Tributos a Recuperar	419.725	2%	-18%	512.692
Ativo Não Circulante	17.329.395	66%	-4%	18.114.707
Realizável a Longo Prazo	1.137.042	4%	-7%	1.224.316
Investimentos	1.153.650	4%	3%	1.123.547
Imobilizado	15.037.067	58%	-5%	15.764.980
Intangível	1.637	0%	-12%	1.864
Total do Ativo	26.109.300	100%	2%	25.490.047

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Entre os meses de agosto e setembro/2025, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora obteve um crescimento de 2%.

Primeiramente, nota-se um aumento de 29% no saldo da conta de **Disponibilidades**, em decorrência, principalmente, dos valores registrados junto ao Banco Itaú, Banco Vortx, além dos valores de aplicações de liquidez imediata.

No que tange à conta **Clientes**, evidenciou-se uma queda de 3% em setembro/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior. Contudo, é importante ressaltar que o balancete contábil não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação dos saldos contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos valores de cada cliente.

Quanto à rubrica **Adiantamentos**, observa-se que, em setembro/2025, houve um acréscimo de 40% em relação a agosto do mesmo ano. Tal variação decorreu de antecipações relacionadas a fornecedores.

Paralelamente, o saldo de **Tributos a Recuperar** diminuiu 18% no período em questão, correspondendo, integralmente, a valores de ICMS e PIS/COFINS. Contudo, tal conta não possui expressividade perante ao Total do Ativo.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre agosto e setembro/2025, destaca-se a queda de 7% no montante contabilizado como **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete contábil, tal variação vinculou-se aos valores de ICMS.

Ademais, nota-se que os montantes vinculados ao **Imobilizado** e ao **Intangível** reduziram 5% e 12%, respectivamente; tais retrações corresponderam apenas aos valores das depreciações e das amortizações, respectivamente.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios. No período, houve um crescimento de 3%.

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **agosto e setembro/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	set/2025	AV	АН	ago/2025
Passivo Circulante	61.900.060	169%	9%	56.904.551
Empréstimos e Financiamentos	8.304.381	23%	-7%	8.943.640
Fornecedores	35.896.259	98%	7%	33.423.121
Obrigações Tributárias	867.085	2%	-1%	873.941
Obrigações Trabalhistas	6.500.660	18%	4%	6.253.247
Outras Obrigações	10.331.675	28%	39%	7.410.602
Passivo Não Circulante	21.290.594	58%	0%	21.384.070
Empréstimos e Financiamentos - LP	21.290.594	58%	0%	21.384.070
Patrimônio Líquido	(46.549.496)	-127%	23%	(37.921.003)
Passivo e Patrimônio Líquido	36.641.159	100%	-9%	40.367.618

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro de 2025.

No que tange aos saldos das dívidas da Recuperanda, inicialmente observa-se uma queda de 9% do Total Passivo, quando comparados os saldos de agosto e setembro/2025. Tal variação decorreu, exclusivamente, das quantias contabilizadas no curto prazo (Passivo Circulante).

Em setembro/2025, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) apresentou redução de 7%. Por outro lado, o saldo registrado no Passivo Não Circulante manteve-se estável, sem modificações relevantes.

Nesse sentido, nota-se que o saldo da conta **Fornecedores** apresentou um aumento de 7%, equivalente a R\$ 2,4 milhões. Todavia, destaca-se que o balancete disponibilizado não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação dos saldos contábeis, o que impossibilitou a análise individualizada das quantias de cada fornecedor.

No que tange à conta de **Obrigações Trabalhistas**, registrou-se um aumento de 4%, decorrente, principalmente, dos valores relacionados ao FGTS e ao INSS, além das provisões de 13º salário.

Houve, ainda, uma contração de apenas 1% no montante atrelado às **Obrigações Tributárias**, variação decorrente da redução de valores vinculados ao ISS.

Em setembro/2025, o saldo da conta de **Outras Obrigações** foi composto pelas quantias de adiantamentos de clientes, contas diversas e parcelamentos tributários (Estadual e Federal). No período, os registros de adiantamentos de clientes e de parcelamentos de ICMS contribuíram para um acréscimo de 39%.

Observa-se que o **Passivo Não Circulante** da devedora é composto, integralmente, por valores vinculados a **Empréstimos e Financiamentos**, os quais não apresentaram modificações relevantes no período.

Por fim, no que diz respeito ao **Patrimônio Líquido**, houve um acréscimo de 23%, contribuindo para um saldo negativo de R\$ 46 milhões em setembro/2025.



Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

					- cot/2025 - ago/2025
	set/2025	AH	ago/2025		→ set/2025 → ago/2025
eceita Bruta de Vendas	7.594.056	-16%	9.053.644		
-) Deduções da receita	(1.682.817)	5%	(1.607.448)		
=) Receita Líquida	5.911.239	-21%	7.446.196		
-) Custos dos Serviços Prestados	(7.996.153)	-2%	(8.144.103)		
-) Despesas Operacionais	(2.112.332)	-15%	(2.489.121)		
+) Outras despesas/receitas operacionais	80.000	-64%	224.934	(2.112.075.64)	
=) Resultado Operacional	(4.117.246)	39%	(2.962.094)	(4.282.780,16)	(10.560.071,55)
+/-) Resultado Financeiro	(165.534)	9%	(151.782)		
=) Resultado do Exercício	(4.282.780)	38%	(3.113.876)		(10.194.019,42)
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal e	entre agosto e setemb	oro de 2025	5.	Prejuízo do período	Custos e Despesas

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da recuperanda. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos entre os meses de **agosto e setembro de 2025** (resultados mensais).

Durante o período analisado, observou-se uma retração de 16% do faturamento. Por outro lado, houve um crescimento de 5% no saldo das **Deduções sobre a Receita**, o qual relacionou-se, principalmente, aos tributos incidentes sobre a atividade (ICMS, ISS e PIS/COFINS).

Em setembro/2025, o Custo Operacional (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 174% da Receita Líquida.

Nesse contexto, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentou uma retração de 2%. Da mesma forma, as **Despesas Operacionais** registraram queda de 15%, influenciada, principalmente, pelas despesas administrativas.

Por fim, cumpre destacar que a empresa apresentou um cenário de maiores perdas entre os meses de agosto e setembro/2025, mantendo, assim, significativa pressão financeira sobre a Receita Líquida. No período compreendido entre janeiro e setembro/2025, houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** de, aproximadamente, R\$ 26 milhões.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade **Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

<u>Ativo Circulante – Estoques</u> Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante
Passivo Total

<u>Passivo Circulante</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

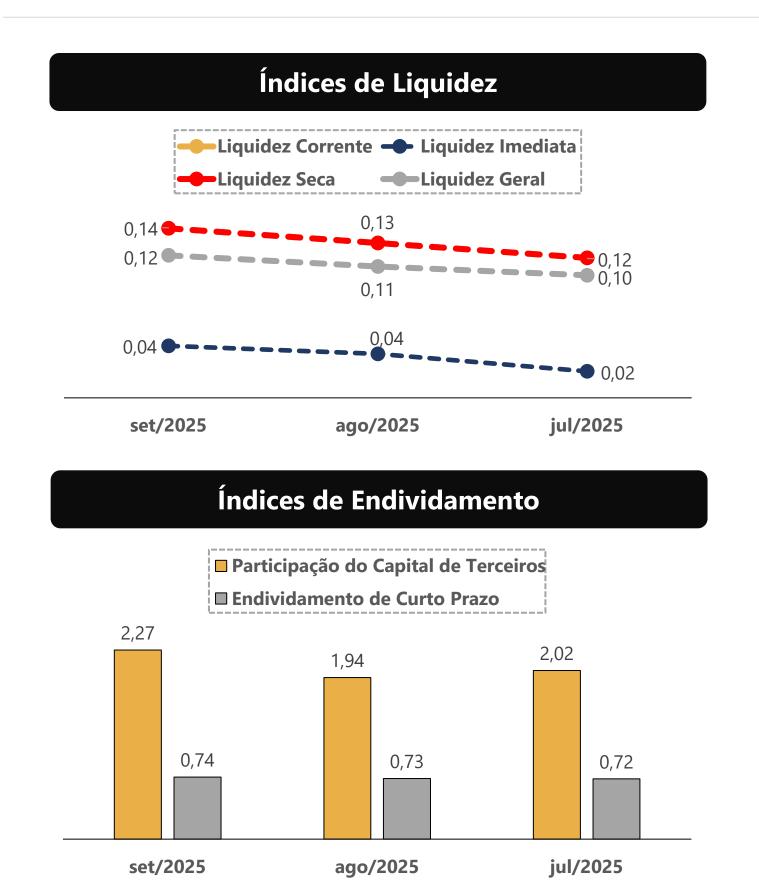
> <u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

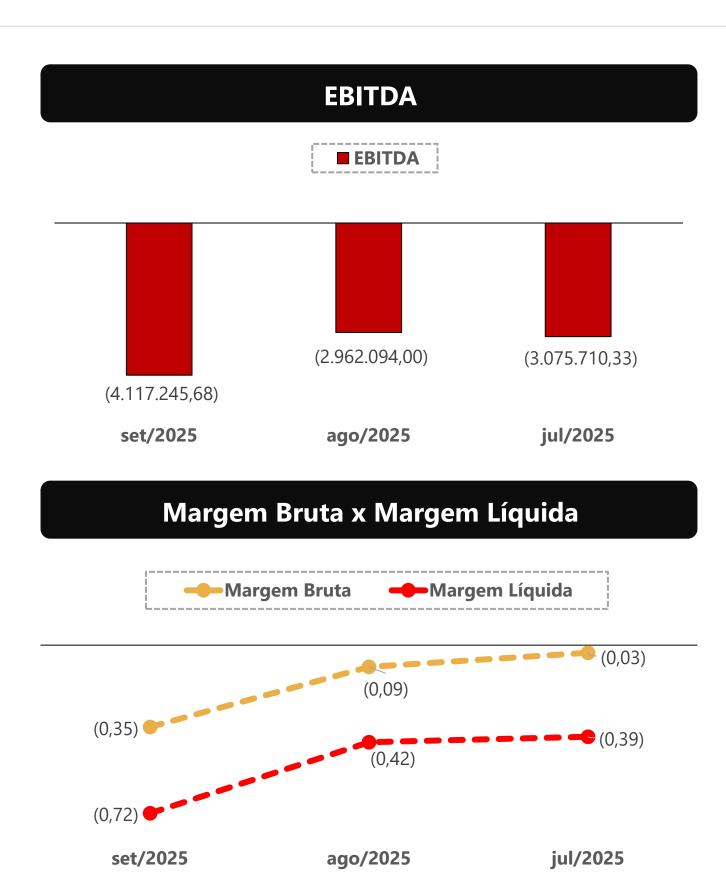
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> Amortização

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros







06. Plano de Recuperação Judicial





Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em AGC no dia 11/08/2025. Demais informações sobre o PRJ e informações sobre a adesão das condições de credores colaborativos poderão ser observados no site da Administração Judicial, diretamente na documentação referente ao 2º Modificativo do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	24 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
	Opção 1	Não há	60 dias após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
QUIROGRAFÁRIO	Opção 3	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR		60 dias após a homologação do				IPCA + juros simples de 2% ao
COLABORATIVO		plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	ano, a partir do início dos pagamentos.

^{*}Os credores da Classe III – em até 20 (vinte) dias contados da data da Assembleia Geral de Credores (AGC) que aprovar o PRJ (11/08/2025) conjuntamente com as informações necessárias para o recebimento do crédito, deverão apontar a opção que deseja enquadrar o seu crédito. Caso não seja feita a opção pelo Credor no prazo de 20 dias, o seu pagamento se dará na forma da opção 1.





Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 13º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **setembro/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Florianópolis/SC, 19 de novembro de 2025.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

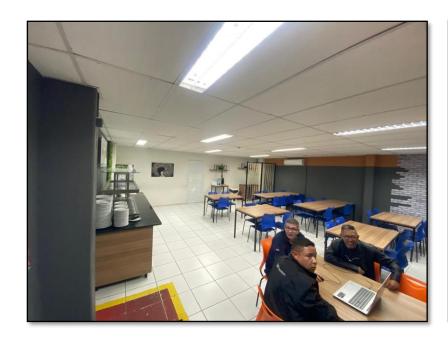
AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/SC 65.513-A GERMANO VON SALTIÉL OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

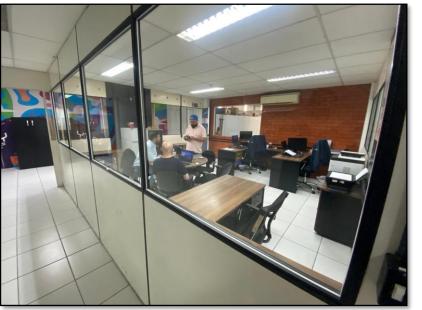
08. Anexos

Inspeções *in loco* na matriz e na filial em 14/07/2025





Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



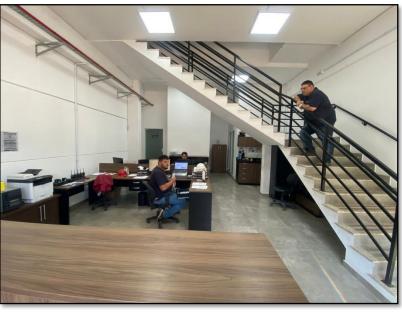
Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.



Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.

